



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 414-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 414-18-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **de 05 à 12 de março de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Governador Celso Ramos, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios Biguaçu, Governador Celso Ramos, Antonio Carlos.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de 20 de Março a 19 de Abril de 2018, de terça a quinta-feira, das 19h às 22h30, no AVENIDA GANCHOS ,193. Bairro: GANCHOS DO MEIO, 88190-000.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **de 05 à 12 de março de 2018**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 A Inscrição será realizada através de formulário online, com o seguinte link <https://goo.gl/forms/Bgb29TQU6oCq4sYo1>.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham nos municípios de Biguaçu, Governador Celso Ramos, Antonio Carlos.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Governador Celso Ramos, até às 15h do dia **13 de março de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **de 14 à 16 de março de 2018** , na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Biguaçu, das 13h30 às 19h.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Governador Celso Ramos (2º/3ª/10º BBM Governador Celso Ramos) está localizada no seguinte endereço: Sala de Secretaria de Educação Cultura e Esporte de Governador Celso Ramos. Via Q.ta dos Ganchos, 552, Gov. Celso Ramos - SC, 88190-000

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 10b3@cbm.sc.gov.br ou 103ie@cbm.sc.gov.br, ou pelo telefone (48) 36654545.

Quartel da DE, Florianópolis, 02 de Março de 2018.

Comandante do 10º BBM